



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Campinas, 29 de julho de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2026****Processo Administrativo:** PMC.2025.00179622-53**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2026**Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.551.382/0001-09, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 02   | 40606  | MÓDULO DE L - GLUTAMINA EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL DE PESSOAS ADULTAS, APRESENTADO EM SACHÊS COM 5 A 10G. LOTE COM 100 GRAMAS. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO, LOTE C/ 100 GRAMAS. OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ  | 180    | 23,68                |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Molles Nosé, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19726795** e o código CRC **E419E226**.